

PORTARIA N.164/2020
De 06.02.2020

“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAZIR TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em conformidade com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Requerimento da Servidora sob protocolo nº012/2020 de 03/02/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido Servidora Pública Municipal CLAZIR TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 06 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada